



ATA Nº 006/2026

Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de março de dois mil e vinte seis, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura Da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores Mauro Heitor da Silveira, Jaqueline de Fagundes da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Dauri Antonio Marques de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e vinte e dois minutos, quando a presidente da Câmara Municipal de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes e aos que estão assistindo via Facebook. Após, a presidente Aparecida solicita que a secretária Daniela que leia um texto da Bíblia. Coloca a Ata de Nº 005 do dia nove de março de dois mil e vinte e seis em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente pede que a secretária leia o **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: PREPOSIÇÃO**, de autoria do vereador Dario José Segatto. Para solicitar ao Executivo Municipal, Pedido de Providência, à Secretaria de Obras e Viação, para que sejam tomadas as devidas medidas quanto à pintura e revitalização das faixas de pedestres em diferentes pontos da cidade. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2026.** Institui homenagem de reconhecimento aos servidores públicos municipais no momento da publicação da portaria de aposentadoria no Município de Barros Cassal e dá outras providências. De autoria da vereadora Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2026.** Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de 01 (um) serviçal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no âmbito do poder legislativo municipal, e dá outras providências. **INDICAÇÃO**, de autoria da Vereadora Jaqueline de Fagundes. Indicar ao excelentíssimo senhor prefeito municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar o pagamento do incentivo financeiro adicional (IFA) aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias do município de Barros Cassal/RS. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2026.** Autoriza o poder executivo a instituir o programa municipal de prevenção e combate à violência contra a mulher no município de Barros Cassal/RS e dá outras providências. De autoria da Vereadora Jaqueline de Fagundes. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2026.** Revoga a lei nº 004/2026, de 09 de março de 2026, que autoriza a contratação temporária de serviçal, e dá outras providências. A Presidente pede que a secretária leia o **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 020 DE 11 DE MARÇO DE 2026.** Torna parte do imóvel rural sob matrícula nº 267, urbano (11.738,14 m²). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 021 DE 11 DE MARÇO DE 2026.** Autoriza o município de Barros Cassal-RS, a realizar a contratação temporária emergencial de 02 (dois) Operador de Maquinas 40hs. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2026.** Autoriza o município de Barros Cassal-RS, a contratar temporariamente e de forma emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 023 DE 17 DE MARÇO DE 2026.** Autoriza o Município de Barros Cassal- RS a realizar a contratar de forma emergencial 10 (dez) Agentes de Apoio para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação. A presidente Aparecida agradece a secretária Daniela e passa a palavra ao RELATOR vereador Dario Jose Segatto para que diga se os Projeto de Leis estão em condições de irem ao plenário para serem discutidos e votados. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO DE



Nº006/2026 E OS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 022 ESTÃO EM CONDIÇÃO DE IR À PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. Vereador Mauro Heitor pede recesso para toda bancada. Presidente concede o recesso pelo prazo de cinco minutos. De volta do recesso a Presidente coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2026**. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de 01 (um) serviçal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no âmbito do poder legislativo municipal, e dá outras providências, em discussão: Coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**. Altera a lei nº 1.856/25 – plano plurianual 2026 – 2029, lei nº 1.854/25 – lei de diretrizes orçamentarias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026, em discussão: Coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal-RS a efetuar o pagamento aos servidores ativos do poder executivo relativamente a períodos anteriores a 13/01/2026 das diferenças remuneratórias restantes da revisão de vantagens funcionais em decorrência e nos termos da lei complementar nº226 de 12 de janeiro de 2026 e dá outras providências, em discussão: **Vereadora Daniela** se manifesta, fala sobre a importância desse projeto, principalmente para os funcionários que ficaram congelados no tempo da pandemia e que agora vão ter esses valores recalculados. A presidente coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal-RS a reestruturar o quadro de cargos efetivos e altera o art. 20 da lei municipal nº700 de 27 de outubro de 2010, em discussão: **Vereador Mauro Heitor** pede vista para ter um tempo maior para analisar. A presidente coloca o pedido de vistas em votação ao pedido quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro aprovado o pedido de vista para sala de comissões do projeto de nº013 de 25 de fevereiro de 2026. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**. Autoriza a realização de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de (05) cinco auxiliares de serviços gerais 40hs, para atender a necessidade excepcional interesse público e dá outras providências, em discussão: Vereador Mauro propõem a seguinte emenda ao projeto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2026 AO PROJETO DE LEI Nº015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**. Altera a redação da ementa do projeto de lei nº015/2026. art. 1º Fica modificada a emenda do projeto de Lei nº015/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Autoriza a contratação temporária de 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atender necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências." Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições de Projeto de Lei. Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. A presidente coloca a Emenda em discussão coloca a mesma em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declara aprovada por unanimidade a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 014/2026 AO PROJETO DE LEI Nº015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**. Vereador Mauro propõe a seguinte emenda ao projeto: **EMENDA ADITIVA Nº 008/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**. Ementa: acrescenta dispositivo ao projeto de lei nº 015/2026 para fixar prazo improrrogável para contratação temporária. **Art. 1º** Fica acrescido o **§1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 015/2026**, com a seguinte redação: "§ O prazo da contratação temporária será de até 09 (nove) meses, improrrogável, vedada qualquer forma de renovação ou prorrogação do contrato." Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Vereadora Aparecida agradece a Secretaria e coloca em discussão a **EMENDA ADITIVA Nº 008/2026 AO PROJETO**



DE LEI Nº015. Vereadora Daniela se manifesta, que falta duas auxiliares na escola Engenheiro Álvaro Leitão. Vereadora Aparecida agradece a vereadora, não tendo mais vereadores pra discutir coloco em votação a emenda Aditiva quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste. Declara aprovada a **EMENDA ADITIVA Nº 008/2026 AO PROJETO DE LEI Nº015**. A presidente coloca o projeto com emendas em discussão coloca o mesmo em votação e declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 016 DE 04 DE MARÇO DE 2026**. Altera a lei nº 1.856/25 – plano plurianual 2026 – 2029, lei nº 1.854/25 – lei de diretrizes orçamentarias para 2026 e lei nº 1.867/25 – lei orçamentaria anual para 2026, em discussão. Coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal-RS, a realizar a contratação temporária emergencial de 02 professores para atuar 20 horas semanais na rede municipal de ensino, em discussão. Vereador Dario Jose Segatto propõem a seguinte emenda: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 009 AO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2026**. Altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 014/2026. Art. 1º. O artigo 3º do Projeto de Lei nº 017, de 04 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. A carga horária exercida será de 20 (vinte) horas semanais para o ano letivo de 2026, pelo período improrrogável de 02 (dois) meses atendendo a necessidade de excepcional interesse Público. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Projeto de Lei nº 014/2026. Coloco a **EMENDA MODIFICATIVA Nº009 AO PROJETO DE LEI Nº017** em discussão, coloca a mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste, declara aprovada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº009 AO PROJETO DE LEI Nº017**, a presidente coloca o projeto com emenda em discussão coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta que for contrario que se manifeste. Declara o projeto com emenda aprovado. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 019 DE 06 DE MARÇO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal- RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) assistente social para atuar 20hs na secretaria municipal de educação (SME), em discussão: coloco o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2026**. Autoriza o município de Barros Cassal-RS, a contratar temporariamente e de forma emergencial de 01 (um) fisioterapeuta, em discussão. Vereador Mauro Heitor propõem a seguinte emenda ao projeto: **EMENDA ADITIVA Nº 013/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2026**. Acrescenta dispositivo ao projeto de lei nº022/2026 para dispor sobre a jornada de trabalho de cargo de fisioterapeuta, conforme legislação municipal. Art. 1º fica acrescido ao projeto de lei nº 022/2026 o seguinte artigo: " Art. 4º A jornada de trabalho do profissional contratado nos termos desta Lei será de trinta horas semanais, conforme previsto no Anexo de lei Municipal nº 700/2010, que dispõe sobre o cargo de Fisioterapeuta." Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 022/2026. Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Coloco a **EMENDA ADITIVA Nº013/2026 AO PROJETO DE LEI Nº022 DE 11 DE MARÇO DE 2026** em discussão: coloca a mesma em votação quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste, declara aprovada a **EMENDA ADITIVA Nº013/2026 AO PROJETO DE LEI Nº022 DE 11 DE MARÇO DE 2026** a presidente coloca o projeto com emenda em discussão coloca o mesmo em votação quem for favorável permaneça como esta que for contrário que se manifeste. Declara o projeto com emenda aprovado. Não havendo mais assuntos a tratar passa-se para as explicações pessoais pelo tempo de até cinco minutos, e o primeiro a fazer uso da tribuna é o vereador **Vilson Carlesso** ele declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereador **Mauro Heitor da Silveira**, fez suas saudações e convocou o secretário de Esporte e o presidente da CMD para apresentar seu



trabalho, falou do projeto do secretário de esporte que na primeira vez que o projeto foi passado pela câmara, foi recusado, pois a maioria decidiu que não era necessário, e agora, o projeto voltou para ser votado e aprovado, pois há um recurso de R\$ 500 mil para a comunidade da Linha Pinheiro, destinado à conclusão do ginásio e troca do telhado do Ginásio Ivo Faller, o vereador gostaria de saber como está o andamento dessas obras, por isso fez a convocação, o vereador falou que esteve em Brasília juntamente com a vereadora Aparecida e estiveram no gabinete do deputado Heitor Schuch, ele, apesar de não ser da mesma bancada, Heitor fez um pedido para saber como estava o andamento do campo municipal onde ele destinou um recurso porque nos outros municípios já estão prontos, ele queria saber quando seria o término da obra do campo, também mencionou que a vereadora Dani participou de um curso em Porto Alegre, o vereador falou que foram aprovados esses projetos seletivos com contratação direta. Justamente por ser um ano eleitoral, eles tiveram a informação de que é possível fazer concurso, desde que seja homologado até início de julho. O secretário Edinho os procurou no início do ano e informou que só seria possível fazer concurso para a área do magistério, pedindo seis meses para se adequar. Foi decidido que esse concurso seria feito. Ele agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereador **Dario Jose Segatto** fez suas saudações, falou da proposição feita no dia de hoje. O vereador vê a cidade muito deseixada e não está criticando o executivo, mas fala que em outras cidades as vias são mais pintadas. Em nossa cidade, não dá para ver onde tem faixa de pedestre, o que se torna um perigo para a população. Ele pede também para a população que tenha mais compreensão, que é falta de cultura e respeito. Ele solicita que o poder executivo faça o trabalho de arrumar as faixas de pedestre. Ele agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereador **Dauri Antonio Marques de Oliveira** ele declina o uso da palavra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereadora **Jaqueline De Fagundes** fez sua saudação, ela fala sobre o curso em Porto Alegre, onde o governo do estado protocolou o pacto contra a violência contra a mulher. Com esse pacto, ela quer criar um organismo no município, uma coordenadoria ou secretaria. A vereadora diz que tem o material em mãos e que futuramente querem apresentar para que seja criada uma secretaria que tenha pelo menos um profissional de nível superior, também fala sobre os agentes de saúde que receberam um incentivo no final do ano, mas que não deveria ser apenas no final do ano, fala que é preciso aprovar uma lei sobre esse incentivo para que seja algo contínuo, fala sobre a ponte do Rio Marcelino, quer saber quando vai começar a obra, pois já faz um ano que a ponte foi embora, fala sobre os projetos que ela sempre será a favor de um fisioterapeuta. Agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereador **Romeu Lopes De Oliveira** faz suas saudações, fez um pedido ao secretário da agricultura para que o senhor Risoli tenha um poço de água, pois o secretário tem recursos para isso dentro de suas obrigações. Agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereadora **Aparecida De Fatima Neves Pereira** faz suas saudações, falou sobre a necessidade de um fisioterapeuta e diz que eles (os vereadores) viram essa necessidade, desabafa sobre um áudio nas redes sociais que fala mal dos vereadores, dizendo que sim, eles cumprem com suas obrigações e às vezes até mais do que suas obrigações, fala que muitas vezes os projetos não são aprovados porque precisam ser ajustados, mas que eles sempre fazem de tudo pelo bem da população. Ela está se desabafando sobre a falta de reconhecimento e a crítica que recebem ela agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna vereador **Daniela Marlise Rodrigues Da Silva De Oliveira** faz suas saudações, fala sobre o projeto que apresentou hoje, que é uma homenagem aos aposentados, um reconhecimento aos funcionários públicos, também menciona um projeto de apoio que não foi votado hoje, mas será ajustado, destaca a importância de passar professores para a educação especial, e fala sobre a necessidade de mais qualificações e recursos para a política de alto rendimento agradece e encerra. **A presidente Aparecida** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão vinte e uma horas e vinte e dois minutos. Sala das sessões, 18 de março de 2026. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pela presidente e secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Bianca Araújo da Costa, Assessora Legislativa.

